CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

I N D I C A Ç Ã O Nº _____ / 2 0 25

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO à Ilma. Sra. Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, Secretária Municipal de Educação, com a solicitação de que seja realizado um estudo para que as crianças matriculadas no período do maternal na Escola Municipal Maria Alzira Chaves Lacerda no Bairro Bom Pastor possa também ter a possibilidade de ficar na creche, sendo assim período integral.**

O pedido faz-se necessário para atender a demanda de mães, pais ou responsáveis que precisam deixar seus filhos o dia inteiro na creche por motivo de trabalhar fora. No caso seria meio período no maternal outro na creche (vice e versa) como é feito na creche do bairro Napoleão.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de março de 2025.



DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador – PP